



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## INDICAÇÃO

**INDICO**, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto à secretaria competente e a empresa de ônibus SOU em caráter de urgência para regularizar o número de ônibus escolar em nosso município conforme eram designados anteriormente a pandemia - Indaiatuba.

## JUSTIFICATIVA

Alunos que utilizam o transporte público escolar, estão enfrentando problemas com espera de aproximadamente 1:30 hora, pois existe atualmente apenas uma linha escolar para atender várias escolas em nosso município.

Ocorre que anteriormente a pandemia, existiam várias linhas na categoria escolar para atender as diversas escolas, onde, devido a pandemia e suspensão das aulas foram reduzidos.

Agora com a retomada das aulas presenciais, existe apenas uma linha de ônibus para atender as diversas escolas, onde citamos por exemplo algumas delas,

E.E. Prof. José de Campos, **Endereço:** R. João Batista Nunes Beccari, 166 - Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP, 13346-430

Escola Estadual Prof. Antonio De Pádua Prado, **Endereço:** R. Serafim Gilberto Candello, 1139 - Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP, 13348-330

Escola Estadual Professora Suzana Benedicta Gigo Ayres, **Endereço:** R. Aurélio Garletti, 306 - Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP, 13346-520

E.E. Prof. José de Campos, **Endereço:** R. João Batista Nunes Beccari, 166 - Jardim Morada do Sol, Indaiatuba - SP, 13346-430

Atualmente, apenas uma linha de ônibus atende diversas escolas, os alunos são obrigados a utilizar o transporte escolar lotado, sendo que, deveríamos seguir os protocolos evitando aglomerações.



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 2387/2021  
4/09/2021 - 15:14  
IND 1560/2021

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

Visando atender as necessidades dos alunos, os quais fazem uso do transporte escolar, bem como evitar a superlotação e aglomeração, principalmente nesse período de retorno às aulas, contribuir para conter o covid19, se faz necessário, em caráter de urgência, aumentar o número das linhas de ônibus, e que, sejam regularizado o transporte escolar conforme eram designados antes da pandemia.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 14 de setembro de 2021

  
Jorge Luis Lepinsk  
Vereador